



ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos
Sólidos, SA
Barros São João da Venda, São João da Venda
8135-023 - ALMANCIL

EO8332-201907 - 31-07-2019
S044841-201907-ARHALG.DRHI - 26-07-2019

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S044841-201907- ARHALG.DRHI ARH-A DSARR/RS/2000/40624	
Assunto:	Aterro Sanitário do Sotavento - alteração do ponto "Montante " de monitorização de águas superficiais		

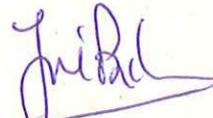
Em resposta a VExas., sobre o assunto em título, e após consulta da entidade licenciadora dessa infraestrutura de saneamento básico, temos a informar o seguinte:

Uma vez que o propósito para a monitorização do ponto Barranco do Moinho 1 ("Montante") seria a avaliação da qualidade da água presente no meio recetor a montante da rejeição e da área de exploração do aterro, é entendimento desta APA-ARH que a sua substituição por um ponto em bacia distinta, neste caso o ponto "Barrigães" proposto, não dá resposta a este propósito. Por outro lado, considera-se que para avaliar o eventual impacto do aterro sobre o Barranco do Moinho, bastará efetuar a monitorização da qualidade da água nos diferentes locais, situados a jusante e considerados na licença de descarga dos efluentes tratados.

Assim, informa-se que, para efeitos da implementação do Programa de Monitorização do Meio Recetor da descarga do aterro Sanitário do Sotavento deixará de existir o ponto Barranco do Moinho 1 ("Montante"), remanescendo os restantes pontos a jusante.

Com os melhores cumprimentos,

(1) O Diretor Regional
da Administração da Região Hidrográfica do
Algarve



José Pacheco

(1) por subdelegação de competências – Despacho nº 11634/2018, DR 2ª Série nº 235, de 6 dezembro 2018